DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:06 Página 1

Ano VII - Nº 4.049

Terça-feira, 23 de Abril de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Internet

Vereador convida associação para debater punições a donos de cães agressores

O encontro foi marcado para esta terça (23). Vereador Alemão (PRP) afirma que o objetivo é proteger o cidadão

Leia mais na página 2

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:06 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Alemão propõe punição para donos de cães agressores

Encontro marcado para esta terça (23) cobrará a responsabilidade para os constantes ataques

Idealizador do projeto que obriga os donos de cães agressores a arcar com os custos das vítimas, o vereador Alemão (PRP) cobra urgência na aprovação da medida. Sensibilizado pelos recentes ataques, tais como o caso ocorrido em Itapira, interior de São Paulo, em que um cão da raça Pitbull atacou sua proprietária, o vereador alerta para a gravidade do tema.

A partir da necessidade do debate sobre o assunto, Alemão anunciou no plenário uma reunião para esta terça-feira (23), envolvendo líderes partidários com o propósito de discutir a responsabilidade e as punições para ataques de animais domésticos. "O objetivo é criar meios para que o cidadão possa viver em perfeito estado. O debate é para cobrar isso", adianta Alemão.

O vereador abre espaço para a discussão, e para isso convidou a Associação de Cães da Boca do Rio, além de uma entidade brasiliense.

O Projeto de Lei nº85/11 prevê seguros por acidentes pessoais, tais como: invalidez, incapacidade total ou parcial, perda de membros, cirurgias plásticas e morte. Os critérios de cobrança devem ser seguidos a partir das normas das seguradoras.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador cobra aprovação de projeto

Trindade critica o serviço de coleta de lixo na cidade

"As empresas acham que prestam um favor à prefeitura", declara o vereador

Para o vereador Trindade (PSL), a falta de qualidade no sistema de coleta de lixo na cidade é um grave problema que a população de Salvador enfrenta, além dos equipamentos que circulam nas ruas. "São antigos, só trocam as plotagens/adesivos para parecerem novos, mas diariamente vemos caminhões quebrados, falta de assistência às ruas secundárias, às vielas e becos, e acúmulo de lixo nas vias principais. Além disso, escorre das lixeiras e caminhões um líquido (chorume) mal cheiroso e altamente poluente", denuncia o vereador.

Atento às questões de meio ambiente e saúde pública, é de autoria do vereador o Projeto de Lei 214/13 que prevê a obrigatoriedade do coletor de chorume em todos os caminhões de lixo que circulam em Salvador. "Vejo o líquido escorrendo pelos caminhões nas ruas onde passam crianças descalças e animais, que com certeza, irão adquirir doenças", aponta o vereador.



Vereador Trindade

Questionamentos

"O que há com as empresas que prestam esse serviço para a população de Salvador? Parece que estão fazendo favor para nós que pagamos impostos", argumenta Trindade. De acordo com ele, há oito anos, o município pagava às empresas um valor em torno de R$ 10 milhões por mês para realizarem a coleta de lixo. Em 2010, os responsáveis pela coleta de lixo recebiam R$ 19 milhões mensais pelo serviço. Ainda de acordo com Trindade, no ano passado, já com valores mensais na faixa de R$ 23 milhões mensais, iniciou-se processo elaboração de licitação para este serviço de coleta.

Trindade explica que segundo publicação da Revista Época, o secretário da gestão municipal anterior informou ter firmado contrato com a Fundação Getúlio Vargas para redigir tal edital - que proporcionaria ganhos de mais de R$ 5,5 bilhões a empresa vencedora. "Pelo que me recordo, poucos contestaram essa informação quando divulgada. Os gestores atuais das empresas que coletam não reclamaram, nem resmungos ouvimos. Isso soa muito estranho, quem já faz parte do processo nem se manifestar? Lembro-me que foi até protocolado recurso junto ao Ministério Público da Bahia, e alguns nomes do jornalismo baiano divulgaram tamanha insensatez com repúdio", lembra Trindade.

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:06 Página 3

Vereadores contestam Jornal da Metrópole

Marcell Moraes, Moisés Rocha e Suíca garantem que votaram pela rejeição das contas de João Henrique

Fotos: Valdemiro Lopes



Marcell Moraes



Moisés Rocha



Luiz Carlos Suíca

Os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT), Marcell Moraes (PV) e Moisés Rocha (PT) contestaram as informações da matéria veiculada na edição de sexta-feira (19) do Jornal da Metrópole sobre o posicionamento dos integrantes do Legislativo na votação das contas do ex-prefeito João Henrique, referentes ao exercício financeiro de 2010. Os edis garantem que, diferentemente do que foi publicado, votaram pela rejeição das contas do ex-gestor do município.

A necessidade de mudar o Regimento Interno da Casa para a instituição do voto aberto nas questões polêmicas foi destacada pelo vereador Suíca. O petista declarou abertamente o posicionamento seguindo o parecer do TCM e pela rejeição das contas do ex-prefeito.

"Quando se trata da moral e do caráter das pessoas, é preciso que se tenha mais cuidado. É inadmissível que um veículo de comunicação publique 'chutes' como se fossem verdades. Sempre fui defensor da liberdade de imprensa, mas um veículo de comunicação que faz denúncias sem fundamento, denegrindo a imagem de pessoas sérias, terá que, judicialmente, responder pelos seus atos", afirmou Suíca.

Líder do PV na Câmara, Marcell Moraes disse que seguiu o parecer do TCM. "A decisão interna do nosso partido foi pela rejeição das contas e assim me posicionei. Inclusive, enviei um requerimento interno para que minha colega de partido (Ana Rita Tavares) também seguisse o parecer do Tribunal de Contas dos Municípios. Temos um compromisso com nossa cidade e com nossos eleitores. Não poderia ser a favor de um ex-prefeito que, além de descumprir a determinação para os gastos em educação e saúde, deixou de lado por diversas vezes a legislação ambiental", declarou.

O vereador Moisés Rocha também contestou a publicação. "Considero leviana e irresponsável a postura do Grupo Metrópole que, na relação conflituosa do seu líder Mario Kertész com o ex-prefeito, por razões alheias ao nosso conhecimento, publica uma matéria que fere os princípios básicos de uma imprensa séria e comprometida com a verdade, caracterizando uma referência de sensacionalismo", criticou Rocha.

Prefeito autoriza limpeza de canal no Parque Sílvio Leal

Após sinalização do vereador Euvaldo Jorge, localidade receberá ação da Sucop

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Euvaldo Jorge com o prefeito ACM Neto

Acompanhado de secretários e dirigentes de órgãos municipais, o prefeito ACM Neto (DEM) deu sinal verde para a realização de intervenções reivindicadas por moradores do Parque Silvio Leal, no bairro de Cajazeiras, e encaminhadas pelo vereador Euvaldo Jorge (PP).

Durante visita ao bairro, Euvaldo Jorge mostrou ao prefeito as principais carências do Parque Silvio Leal e o prefeito também conversou diretamente com os moradores sobre os problemas de infraestrutura.

O prefeito solicitou, então, ao secretário Paulo Fontana (Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil) que viabilize, por meio da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), a limpeza do canal, que deve começar a ser realizada em duas semanas. A limpeza começará no parque e chegará à comunidade da Portelinha.

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:06 Página 4

Leo Prates apresenta parecer sobre a Reforma Tributária

O evento está marcado para esta terça (23), na presidência da Câmara Municipal

O vereador Leo Prates (DEM), relator da Reforma Tributária na Comissão de Constituição e Justiça, apresenta nesta terça-feira (23), seu parecer de relator dos projetos de lei 160/2013 e 161/2013, do Executivo Municipal, que tratam da Reforma Tributária. O evento acontece na sala da Presidência da Câmara, às 9h. Desde a entrega dos projetos à Câmara Municipal, o vereador Leo Prates participou de diversos debates e audiências públicas com representantes de vários sindicatos, associações, entidades, além de vereadores que discutiram os textos. As principais ações previstas nos projetos são a criação da Nota Salvador, o perdão da dívida inferior a R$ 400 e o cadastro de empresas de outros municípios.

"Eu tinha um prazo de dez dias para emitir o parecer. Pedi mais dez dias e agora estou apresentando o parecer na Casa. Utilizei todo este prazo, pois antes de apresentar meu parecer, ouvi a opinião de diversos setores da sociedade civil organizada sobre o tema", disse Leo Prates.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador apresenta parecer da relatoria do Projeto da Reforma Tributária

Debate com empresários

Na semana passada, o vereador Léo Prates participou de mais um debate sobre os projetos de lei 160/2013 e 161/2013, que tratam da reforma tributária. Marcaram presença no evento promovido pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) representantes da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário, da Associação Comercial da Bahia, do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

"Foram apresentadas críticas e sugestões que estamos debatendo e estudando", afirmou o vereador. "O Executivo dá mais uma demonstração de valorização da participação da Câmara ao dar mais de um mês para que uma matéria seja analisada e votada. Antes, a prática era que a votação acontecesse no dia seguinte à entrega de um projeto. Quem ganha com isso é a nossa cidade", completou Léo Prates.

No dia 14 de março, os projetos foram encaminhados para a Câmara e aguardam a apreciação por parte das comissões da Casa e dos vereadores para que entre na pauta de votação.

O encontro também teve as participações do vice-presidente da Fieb, Victor Ventin; do diretor de Desenvolvimento Tecnológico do Sinduscon-BA, Marcos Galindo; além de Nilson Sarti, da Ademi; e do advogado Marcos Nogueira Reis.

Encontro discute prioridades para o Rio Vermelho

Democrata e entidades buscam meios para preparar o bairro para a Copa do Mundo de 2014

O vereador Claudio Tinoco se reuniu, na quinta-feira (18), com a diretoria da Central das Entidades do Rio Vermelho. O encontro, que aconteceu na Associação Cultural Hispano-galega Caballeros de Santiago, teve como objetivo discutir as prioridades da região e oficializar o democrata como representante do Rio Vermelho na Câmara Municipal de Salvador (CMS) e no Poder Executivo.

Segundo o presidente da Central, Clóves Bezerril, durante a reunião, foi entregue um relatório com as principais reivindicações para preparar o bairro para a Copa do Mundo 2014. "Entre elas, estão a continuidade do projeto Memorial Caramuru, a manutenção dos limites históricos do Rio Vermelho e conhecer os projetos das intervenções urbanísticas que serão implementadas no bairro pela atual administração municipal", explica.

Foto: Assessoria do vereador



Encontro entre Tinoco e entidades do Rio Vermelho

De acordo com o diretor da Central, Ubaldo Marques Porto Filho, a Prefeitura também deve intensificar a limpeza urbana na região e a manutenção das calçadas no bairro. "Temos que preparar o Rio Vermelho para a Copa do Mundo, já que o bairro vai receber um grande fluxo de turistas em função não só do seu parque hoteleiro e da fama de ser um reduto da boemia soteropolitana, mas também por ter as três mais famosas baianas de acarajé e ainda ser o local onde se realiza a mais importante festa à Iemanjá e abriga a Casa de Jorge Amado, que está sendo transformada em Memorial pela família".

"Sinto-me honrado pela escolha da representação e desafiado a trabalhar pelo Rio Vermelho. Conheço o potencial e as necessidades do bairro e irei me associar à Central para atrair maior atenção e investimentos. Juntos, vamos mobilizar lideranças, empresários, poder público, todos pelo desenvolvimento da região", afirmou Tinoco, ressaltando que possui uma relação antiga com o Rio Vermelho, onde começou os estudos na antiga Escola Teresa de Lisieux, em 1976. "Também trabalhei nos restaurantes Temperou e Cheiro de Mar e morei alguns anos na Rua Almirante Barroso", completa o vereador.

Central

Fundada em 8 de maio de 2004, a Central das Entidades do Rio Vermelho é formada por 13 entidades. Entre elas, o Centro Hispano-galego-brasileiro de Assistência Social (Cehibra); a Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil-Bahia; a Academia dos Imortais do Rio Vermelho; a Casa de Cultura Carolina Taboada; a Paróquia de Sant'ana do Rio Vermelho; os conselhos de Cultura e Turismo do Rio Vermelho (Conturv) e Paroquial do Rio Vermelho (Conparv); além das associações Cultural Hispano-galega Caballeros de Santiago, Brasileira de Agências de Viagens da Bahia (Abav-BA), dos Permissionários do Mercado do Rio Vermelho, Comunitária Caramuru (Ascar), dos Permissionários do Ceasa do Rio Vermelho e dos Empresários do Rio Vermelho.

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:06 Página 5

David Rios participa de feira de saúde em Candeias

Vereador presta atendimento médico gratuito em comunidades carentes

Cumprindo um juramento de formatura - de atender sempre às pessoas mais carentes de serviços médico-hospitalar - David Rios (PSD) participou, no domingo (21), de uma feira de saúde na localidade do Caboto, em Candeias, na Região Metropolitana do Salvador. Durante grande parte do dia David Rios examinou, receitou pacientes e, sempre que houve necessidade, encaminhou para os hospitais da rede pública quem precisava de maiores cuidados médicos, como cirurgia e outros procedimentos mais complexos.

Foto: Assessoria do vereador



David Rios examinando pacientes

Já se tornou hábito, nos finais de semana do médico e vereador, prestar atendimento voluntário em bairros carentes de Salvador, como Marechal Rondon, Fazenda Grande do Retiro, Arraial do Retiro, San Martin, Alto do Cabrito, Calabetão, São Marcos e Pau da Lima, dentre outras localidades. Na Câmara Municipal, Rios tem se destacado, em dois mandatos, como um dos maiores defensores do fortalecimento do Sistema Único de Saúde, "que precisa de mais recursos, para atender mais e melhor, sem a necessidade de cobrar impostos específicos para o setor, como a extinta Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira", explica o vereador.

Heber Santana parabeniza Igreja Batista de Pernambués

Vereador destaca os 44 anos da instituição religiosa fundada em 21 de abril de 1969

Nos dias 19, 20, e 21 deste mês, a primeira Igreja Batista de Pernambués comemorou 44 anos de organização. Para marcar a data nos registros da Câmara, o vereador Heber Santana (PSC) destacou a passagem do dia de fundação e se congratulou com o pastor Francisco Davi e com os demais membros da igreja. "É uma data importante, não resta dúvida. Temos que comemorar e destacar as ações sociais realizadas", assinalou o vereador.

A primeira Igreja Batista de Pernambués, fundada em 21 de abril de 1969, desenvolve importante trabalho social num dos bairros mais populosos de Salvador. Ao longo de sua história, destacamos as atuações médicas e a realização de cursos profissionalizantes.

Vereador
Heber Santana

Foto: Valdemiro Lopes



CÂMARA MUNICIPAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE ABRIL DE 2013 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 330/11

Dispõe sobre a Campanha da "Jornada Esportiva" no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Fica criada, sob a coordenação e a supervisão da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECULT) a "Campanha Jornada Esportiva" a ser realizada em uma data comemorativa do mês de outubro.

Art.2º- Esta campanha será de caráter unicamente esportivo.

Art.3º- Serão realizadas competições esportivas de diversas modalidades, com crianças a partir dos sete anos de idade e adultos de varias faixas etárias.

Art.4º- Estas manifestações serão realizadas nos bairros mais carentes do Município de Salvador.

Art.5º- O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação do disposto nesta Lei.

Art.6º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como finalidade estimular o esporte para os bairros mais carentes, como uma

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:06 Página 6

forma de promover a integração social, a descoberta de novos talentos e fornecer lazer para a sociedade soteropolitana. Em virtude de estarmos às vésperas da Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, que ocorrerão no Brasil, é de fundamental importância ações que incentivem e propiciem a prática de esporte.

O esporte proporciona um desenvolvimento corporal e harmônico, visando a um melhor desempenho, acrescendo uma melhoria na saúde, além da integração social por meio de atividades constantes e com objetivos convergentes.

Como o esporte também é um meio de educar os jovens, ensinando-lhes o sentido da vitória e entender que vencer não é simplesmente conquistar uma medalha, mas sim, ter a certeza de que fez o melhor que pôde e que se dedicou o máximo possível dentro das possibilidades que lhe foram proporcionadas, respeitando as falhas e virtudes de seus oponentes em todas as situações da vida.

Graças a uma grande evolução da sociedade hoje se vê o esporte como uma forma de educação e cultura. O esporte é visto como um direito de todos, assegurado pela Constituição Federal tanto como um direito social, no artigo 6º, como no artigo 217, e precisa ser visto por seus variados aspectos. Do ponto de vista do Poder Público, faz-se necessário que a atividade esportiva seja discutida a partir de políticas e programas que realmente cumpram o preceito constitucional de garantir o acesso à prática esportiva para todos os cidadãos.

É de conhecimento de todos que o esporte tem um poder impressionante de salvar muitos jovens carentes do mundo das drogas e de uma possível vida criminosa. É através das lições de vida dadas pelo esporte, como companheirismo, solidariedade, respeito ao próximo, dentre outros ensinamentos, que influenciam diretamente na formação do caráter dos jovens e crianças.

Atualmente, cresce a percepção de que o esporte pode ser um importante instrumento para tirar crianças carentes das ruas e dar a elas a oportunidade de garantir um futuro melhor. Os índices de criminalidade são, em média, 30% menores nos locais onde existem programas de apoio ao esporte. O esporte deve ser tratado como meio de inclusão social, afinal "esporte é vida"; principalmente para os que moram na periferia, o esporte funciona como instrumento de transformação.

Diante do exposto, acreditamos que ao instituirmos a "Campanha Jornada Esportiva" estaremos criando mais possibilidade de levar essas informações aos munícipes, e, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.
ERON VASCONCELOS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Não obstante a importância do conteúdo do Projeto em análise, não poderá o mesmo prosperar nesta CASA, por ferir o artigo 176 do Regimento Interno, como deixa claro a ilustre autora em seu artigo 6º, onde prevê até a possibilidade de suplementação orçamentária, sem detalhar o impacto orçamentário, exigência da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que, em seu artigo 15, diz que "Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao Patrimônio Público, a geração de despesa ou assunção de obrigação que não é o caso do Projeto em análise está claro no artigo 16:

"A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa",

Pelas razões expostas, opino PELA REJEIÇÃO do Projeto de Lei 330/2011.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2011.

ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/13

Considerando a real situação em que se encontra o Sistema de Transporte Hidroviário dos Terminais de São Joaquim e Bom Despacho;

considerando a necessidade imediata de reestruturação do Sistema dos *Ferries Boats* existentes para atender a demanda de transporte que quem faz uso;

considerando a insegurança dos passageiros que frequentam o sistema de Transporte Hidroviário naquele local;

considerando que a Saúde é um direito de todos os brasileiros, garantido pela Constituição Federal de 1988 todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que, através da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia – AGERBA, determine a instalação de Postos Médicos nas embarcações dos *ferries boats* existentes para a travessia Salvador a Itaparica para atendimento à tripulação e aos passageiros usuários do sistema hidroviário, e que faça constar do Edital para a concessão dos serviços este mesmo item.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
EUVALDO JORGE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge, tem como objetivo a instalação de postos médicos nas embarcações dos *ferries boats* existentes para a travessia Salvador/Itaparica, para atendimento à tripulação e aos passageiros, garantidos pela Constituição Federal de 1988, oferecendo redução do risco de doença e de outros agravos.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa e foi feito o Estudo Técnico nesta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que consideraram que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que, opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2013.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.
LEO PRATES – RELATOR
KIKI BISPO
WALDIR PIRES
EDVALDO BRITO
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/13

CONSIDERANDO que A LDB, como ficou conhecida, realçava o princípio constitucional da finalidade da educação como o "pleno desenvolvimento da pessoa" (BRASIL, CF 88: art. 205) e o direito ao "acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um" (BRASIL, CF 88: art. 208), ao mesmo tempo em que, influenciada pela Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), definia a educação especial como "modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais." (BRASIL, Lei nº 9.394/1996: art. 58);

CONSIDERANDO que o conceito de "necessidades especiais" adotado pela LDB confirmava a ampliação da política tradicional da educação especial antes praticada como atendimento apenas a deficiências, passando a abarcar as várias diferenças humanas. Neste contexto, a LDB incluiu os superdotados como sujeitos de direitos ao declarar, em seu art. 59, o direito à aceleração de estudos para os educandos com esta necessidade especial;

CONSIDERANDO que a LDB não foi a primeira Lei a tratar da superdotação: "O primeiro registro federal ocorreu em 1961, quando a Lei 4024 dedicou os Artigos 8º e 9º à educação dos excepcionais, palavra cunhada por Helena Antipoff para referir-se aos deficientes mentais, aos que tinham problemas de conduta e aos superdotados." (DELOU, 2001). Já em 1971, a legislação federal estabelecia que "os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação." (BRASIL, Lei 5.692/1971: art. 9);

CONSIDERANDO que de parte do Poder Público, o Conselho Nacional de Educação se mobiliza para definir critérios e estratégias de atendimento para as altas habilidades. Em 2001 são publicados o parecer CNE/CEB Nº 17/2001 e a resolução CNE/CEB Nº 2/2001, que apresentam uma nova definição das altas habilidades, indicando as suas modalidades de atendimento:
"Altas Habilidades/Superdotação: grande facilidade de aprendizagem que os leva a dominar rapidamente os conceitos, os procedimentos e as atitudes e que, por terem condições de aprofundar e enriquecer esses conteúdos deve receber desafios suplementares em classe comum, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para concluir, em menor tempo, a série ou etapa escolar." (Parecer CNE/CEB Nº 17/2001, Resolução CNE/CEB Nº 2/2001);

CONSIDERANDO que, em 2006, o Ministério da Educação inaugura em parceria com os governos estaduais os NAAHSD – Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (MEC, 2006) que possuem como objetivo "Promover a identificação, o atendimento e o desenvolvimento dos alunos com Altas Habilidades /Superdotação das escolas públicas de educação básica, possibilitando sua inserção efetiva no ensino regular e disseminando conhecimentos sobre o tema", (MEC, 2006) além de atender às famílias e dar cursos sobre o tema, como se tem visto na atual experiência;

CONSIDERANDO que como justificativa para a inauguração dos NAAHSD em 2006, o Ministério da Educação apontava no censo escolar de 2005 a contagem de apenas 1.928 superdotados no país, representando menos de 0,03% da população escolar, quantia muito aquém do potencial de superdotação de

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:07 Página 7

uma população de estudantes, que é de 15 a 20%, segundo o próprio ministério (MEC 2006);

CONSIDERANDO que com o fomento das políticas públicas e ação da sociedade civil, as estatísticas apontaram uma relativa alta no número dos superdotados identificados pelo poder público nos últimos anos, apesar com as inconsistências metodológicas no tratamento da informação que foram apontadas por PEREZ (2011)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao PREFEITO, que implante o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com "altas habilidades ou superdotados" no âmbito da rede municipal de ensino de Salvador.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao indicar a presente matéria, o ilustre autor baseia-se na legislação específica LDB, Lei federal 9.394/96 – artigo 58 e seus parágrafos, que admitem essa possibilidade **"sempre que em função das condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas classes comuns do ensino regular".** Quanto à competência desta CASA, lastreia-se o autor no artigo 30 – I da Constituição Federal que estabelece que "**compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse social".** Por último, o Projeto atende ao que dispõe o Regimento Interno, artigo 197, e aos princípios da boa Técnica Legislativa.

Diante do exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 32/2013.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA – RELATOR
WALDIR PIRES
GERALDO JÚNIOR
KIKI BISPO
EDVALDO BRITO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/13

Considerando que o "teste da linguinha" é aquele que diagnostica a tempo de levar dificuldades dos recém nascidos em se alimentarem e comunicarem;

considerando que o "teste da linguinha", que, seguido de um procedimento simples, leva a uma alimentação normal, eliminando-se as consequências causadas pelos movimentos ineficazes de língua na alimentação, na mastigação, na sucção e na deglutição, o que também condena a dentição;

considerando que especialistas em Motricidade Orofacial, avaliam e tratam os pacientes com dificuldades de comunicação, com imprecisão de articulação nos sons da fala (/r, / lh /,/ s /,/ z /), dificuldades para abrir a boca no ato de fala, comprometendo também a voz e dificultando a compreensão do que é dito;

considerando que pacientes com movimentos de língua ineficazes, ocasionam dificuldades para a alimentação, mastigação, sucção, deglutição de forma geral também na dentição;

considerando que esses problemas estão geralmente associados a alterações do frenulo lingual, também conhecido como freio da língua, ou, pelo menos, agravados pelos mesmos.

considerando que é comum na criança recém-nascida observar-se a dificuldade para sugar e engolir.

considerando que muitas vezes as mães dizem que têm pouco leite ou ele é fraco e não satisfaz a criança, que o mesmo está sempre chorando de fome, fica cansada quando tenta mamar e não consegue ganhar peso e que para sanar a dificuldade de alimentação introduzem precocemente a mamadeira;

considerando que o "teste da linguinha" é uma técnica pioneira desenvolvida no Brasil, para diagnosticar a língua presa em bebês e que vem agregar testes importantes como o Apgar, o do olhinho, o do pezinho e da orelhinha;

considerando que a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), a Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO), o Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) tem apoiado a aprovação deste teste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministério da Saúde, que torne obrigatória a realização do "teste da linguinha".

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
JOCEVAL RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Joceval Rodrigues, tem como objetivo a realização do "Teste da Linguinha", técnica desenvolvida no Brasil, que diagnostica a língua presa em bebês, reduzindo riscos de doenças e acesso às ações e serviços que promovam, protejam e recuperem a saúde.

O Projeto de Indicação foi analisando pelo Setor de Análise e Pesquisa e foi feito o Estudo Técnico nesta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que consideraram que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que, opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 031/2013.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
KIKI BISPO
WALDIR PIRES
GERALDO JÚNIOR
EDVALDO BRITO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/13

Considerando a importância social e econômica do Porto de Embarque Hidroviário que faz a travessia Plataforma-Ribeira e o péssimo estado de conservação do Porto de embarque do bairro de Plataforma;

considerando que a ausência da Guarda Municipal vem facilitando e atraindo a ação dos vândalos;

considerando a importância desse Porto de Embarque para a população do Subúrbio Ferroviário e adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, a recuperação do Porto de Embarque Hidroviário de Plataforma e que o local seja monitorado pela Guarda Municipal.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador J. Carlos Filho tem como objetivo a recuperação do Porto de Embarque de Plataforma e o monitoramento do mesmo pela Guarda Municipal.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 43/2013.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
WALDIR PIRES
GERALDO JÚNIOR
KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/13

Considerando a importância da qualificação da Orla Suburbana, para a construção de novos equipamentos de uso público, para o esporte, cultura e lazer, trazendo conforto, diversão e entretenimento para a população do Subúrbio Ferroviário, e prevendo melhorias na qualidade de estrutura dos espaços públicos;

considerando a qualidade de vida dos seus habitantes, é necessário que seja implantado na orla, quiosques, parque infantil, academia ao ar livre, pista de caminhada, ciclovia e sanitários públicos;

considerando o respeito aos cidadãos, os aspectos relativos à acessibilidade estarão igualmente garantidos com o melhoramento da Orla Suburbana, em reflexo nos espaços de convivência e lazer, especialmente as praias, bens de uso comum da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:07 Página 8

INDICA:

ao secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, a qualificação da Orla Suburbana.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de indicação de autoria do vereador J. Carlos Filho tem como objetivo a qualificação da Orla Suburbana, visando à melhoria da qualidade de vida de seus moradores, promovendo o lazer, o esporte e a saúde, observando os aspectos relativos à acessibilidade.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/2013.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
KIKI BISPO
EDVALDO BRITO
WALDIR PIRES
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/13

Considerando a importância social e econômica da criação de um Centro de Abastecimento no bairro de Cajazeiras, com a função de facilitar a cadeia de abastecimento, encurtando o caminho entre o produtor e o consumidor final;

considerando que a construção de tal Centro, irá reduzir o preço final para o consumidor, além de aumenta o resultado do produtor, possibilitando uma melhor qualidade aos produtos;

considerando que o bairro de Cajazeiras é o mais populoso da Capital, com cerca ao todo de 60 mil habitantes, segundo o IBGE, solicito, em caráter de urgência, a implantação de um Centro de Abastecimento no bairro supracitado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao diretor da Empresa Baiana de Alimentos, a criação de um Centro de Abastecimento no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador J. Carlos Filho tem como objetivo a criação de um Centro de Abastecimento no bairro de Cajazeiras, que tem uma população em torno de 600.000 habitantes, encurtando o caminho entre o produtor e o consumidor final, facilitando a cadeia de abastecimento e reduzindo o preço final dos produtos.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que opinamos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 49/2013.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
WALDIR PIRES
EDVALDO BRITO
GERALDO JÚNIOR
KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/13

Considerando que há um histórico *deficit* no tocante à formação de mão de obra técnica, hora por falta de políticas públicas, hora pelo baixo poder aquisitivo da média populacional;

considerando que de maneira profilática, convém a realização da inserção do jovem no mercado de trabalho, por meio de capacitação profissional, o que, grosso modo, sai quase cinco vezes mais em conta que as políticas de repressão à criminalidade;

considerando que a formação da mão de obra técnica é pressuposto à implantação de novos parques industriais, dentre eles, destacamos o moveleiro, o da construção civil e o da informática;

considerando que o jovem, quando inserido no mercado de trabalho por meio de uma qualificação, naturalmente escapa do subemprego, galgando a possibilidade de ser um microempreendedor. Por conseguinte, amplia a malha de famílias habilitadas ao consumo, girando a economia do Estado;

considerando que não há medida mais econômica e funcional no tocante a desenvolvimento urbano, inclusive, na melhoria dos índices do IDH, tornando a Cidade mais competitiva perante o restante do País;

considerando que os investimentos hora sugeridos, proporcionam um retorno financeiro a médio prazo aos cofres públicos, uma vez que os tributos referentes à prestação de serviço é de competência tributária do Município;

considerando que o modelo de formação profissionalizante aos jovens recém conclusos no ensino médio é uma política experimentada com êxito por todos os países desenvolvidos, desde os primórdios da industrialização, a exemplo: Alemanha, Estados Unidos e Japão e repetidos pelas novas economias em ascensão: Coréia do Sul, Malásia e China;

considerando que compete à municipalidade cumprir com suas obrigações máximas, entre as quais garantir o direito à educação de qualidade que lhe aproxime das suas afinidades, bem como da necessidade do mercado de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, por intermédio da Secretaria de Educação, a criação de escolas profissionalizantes no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.
CATIA RODRIGUES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Indicação da vereadora Cátia Rodrigues tem como objetivo a criação de escolas profissionalizantes no Município de Salvador, para a formação de mão de obra técnica, dando mais oportunidade à classe trabalhadora.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/2013**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
WALDIR PIRES

EDVALDO BRITO
GERALDO JÚNIOR
KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/13

Considerando que o Programa Saúde da Família prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua com o atendimento prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família;

considerando que esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade, e as equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de pessoas (2.400 a 4.000), localizadas em uma área geográfica delimitada;

considerando, também, que a implantação do Programa Saúde da Família depende, antes de tudo, da decisão política da administração municipal, que deve submeter a proposta ao Conselho Municipal de

DOLM 23.04.13:Camara_Template 22/4/2013 18:07 Página 9

Saúde e discutir o assunto com as comunidades a serem beneficiadas;

considerando que o Posto de Saúde mais próximo do bairro de Mirantes de Periperi localiza-se na R. das Pedrinhas, S/N, no bairro de Periperi e o atendimento deste não beneficia a população dos bairros de Mirantes de Periperi e Colinas de Periperi;

considerando que cerca de 4.000 pessoas moradoras dos bairros de Mirantes de Periperi e Colinas de Periperi seriam beneficiadas com a construção do referido posto e que essa quantidade populacional já é requisito básico para a implantação do Programa Saúde da Família na localidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão com o Conselho Municipal de Saúde e moradores da localidade referida, a criação de Posto de Saúde do Programa Saúde da Família na localidade de Mirantes de Periperi, neste Município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
GERALDO JÚNIOR

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Indicação do vereador Geraldo Júnior tem como objetivo a criação de Posto de Saúde do Programa Saúde da Família na localidade de Mirante de Periperi, priorizando as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, beneficiando cerca de 4.000 cidadãos daquela comunidade.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/2013**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
ALFGREDO MANGUEIRA
EDVALDO BRITO
WALDIR PIRES
GERALDO JÚNIOR
KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/13

Considerando a observância de uma política urbana que preserve nossa memória histórica e cultural, cuidando ao mesmo tempo dos aspectos ambientais e paisagísticos, como bem define a Lei nº 10.257, denominada Estatuto da Cidade, quando estabelece em seu Art. 2º como uma das diretrizes gerais da política urbana a "proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico";

considerando que a área da encosta é considerada tão importante na gênese da Cidade de Salvador, sendo o elemento que determinou a localização do primeiro núcleo administrativo e de habitação da Cidade, pelo papel de defesa natural a possíveis invasores estrangeiros, que tal importância histórica justificou o seu tombamento junto ao Centro Histórico de Salvador, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

considerando que em decorrência dessa importância, o trecho da encosta entre a Gamboa e a Calçada foi objeto de estudo e recomendações do Plano de Reabilitação Participativo elaborado pelo Escritório de Referência do Centro Antigo e Histórico de Salvador – ERCAS, incluindo as edificações existentes e vegetação remanescente, visando à recuperação da área com ênfase no paisagismo e recuperação da vegetação nativa, assim como a melhoria dos mirantes existentes na sua parte mais alta;

considerando que o mesmo estudo, resultante da aplicação de uma equipe técnica de alto nível e de um eficiente processo de consulta à comunidade, recomenda e realocação das famílias em situação de risco, ali habitantes, mas também a remoção das construções de média renda existentes em alguns trechos da encosta;

considerando que o Projeto apresentado pela Secretaria de Turismo do Estado – Setur, originariamente com a denominação de Arena Castro Alves, prevê a construção de uma verdadeira cortina de concreto em forma de arquibancada para 5.000 pessoas, eliminando assim ruínas existentes, sem, contudo restabelecer as características paisagísticas do frontispício;

considerando, ainda, que um empreendimento desse tipo pode gerar um impacto desastroso para o Museu de Arte Sacra, onde encontra-se o maior acervo sacro da América Latina, além de transtornos sonoros em equipamentos culturais e de turismo sediados na Praça Castro Alves;

considerando, também, m que a alegada melhoria do trânsito resultante da recuperação das Ladeiras da Montanha, Conceição e Sodré estão contempladas em outros projetos já elaborados e que não trazem tal impacto ambiental na encosta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que suspenda o Projeto de implantação da Arena Castro Alves, negociando com o Ministério do Turismo a realocação da verba para a recuperação dos espaços culturais dos antigos Cines Pax, Jandaia e Excelsior.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.
CLAUDIO TINOCO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O presente Projeto de Indicação do vereador Cláudio Tinoco tem por objetivo a suspensão do Projeto de implantação da Arena Castro Alves, negociando com o Ministério do Turismo a realocação da verba para recuperação dos espaços culturais dos antigos Cines Pax, Jandaia e Excelsior, observando a necessidade de preservar nossa memória histórica e cultural, cuidando, ao mesmo tempo, dos aspectos ambientais e paisagísticos.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a Proposição atende aos preceitos constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão por que opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/2013**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2013.

LEO PRATES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
WALDIR PIRES
EDVALDO BRITO
GERALDO JÚNIOR
KIKI BISPO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO CMS Nº : 749/2013
INTERESSADO : KELI CRISTIANE DOS SANTOS VIANA

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO CMS Nº : 776/2013
INTERESSADO : VEREADOR ISNARD ARAÚJO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS nº 15/2013

PROCESSO DE ORIGEM	**CMS nº. 597/2013**
CONTRATANTE	**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**
CONTRATADO (A)	**MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO	**Aquisição de 10 (dez) scanners – MARCA/MODELO: FUJITSU/IX500, incluída a assistência técnica durante o período de garantia.**
PRAZO	**12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.**
BASE LEGAL	**Normas de Direito Público, da Lei Federal nº 8.666/93 e, subsidiariamente, da Lei Municipal 4.484/92 e pelas normas de Direito Privado, no que couber.**
VALOR MENSAL	**R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**01.031.038.2519 – 4.4.90.52.**
DATA DE ASSINATURA	**16/04/2013.**
ASSINAM	**Paulo Câmara - CMS Marcos Lopes dos Santos – Contratada**
TESTEMUNHAS	**Viviane Oliveira Damaceno Rafael de Aguiar**

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador *www.facebook.com/camaradesalvador*

